

Portaria Reitoria nº 51/2024

Belém, 17 de setembro de 2024.

O Reitor do Centro Universitário Fibra, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Estatuto e Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Yara Correa Dias Silva como representante da Sociedade Civil em substituição ao representante Belchior de Jesus Cavalcante Machado.

Art. 2º. A Comissão da CPA será constituída conforme a seguir:

I. COORDENADOR:

Richardson Freitas Brasileiro

II. MEMBRO E REPRESENTAÇÃO:

Richardson Freitas Brasileiro	Representante Administrativo	Técnico-Administrativo
Gabriel Lage da Silva Neto	Representante Administrativo	Técnico-Administrativo
Liliane do Socorro Cavalcante Goudinho	Representante Docente	
Luciléa da Silva Santos	Representante Docente	
Danilo Lisboa Serrão de Castro	Representante Discente	
Thiago Furtado Margalho	Representante Discente	
Wilson Sampaio Portela	Representante da Sociedade Civil	
Yara Correa Dias Silva	Representante da Sociedade Civil	

Art. 3º. O Mandato dos representantes terá a duração de acordo com o Regimento Interno da CPA.

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº 32/2024, de 23 de abril de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na presente data.


Vicente de Paulo Tavares Noronha
Reitor do Centro Universitário Fibra